RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181 - Companhia Aberta - Categoria "B"

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 13 de Abril de 2023

1. Hora, Data e Local: Às 10h00min do dia 13 de abril de 2023, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, CEP: 04.538-132. **2. Presenças:** A totalidade dos diretores da Companhia, indicados no item 6 da presente ata. **3. Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos diretores da Companhia. **5. Deliberações:** A unanimidade dos Diretores presentes deliberou e aprovou, nos termos do artigo 27, alínea "k" do Estatuto Social, a seguinte alteração: **5.1** Alteração de endereço dentro do mesmo município da **filial**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.502.844/0010-57** e NIRE 35.906.102.528, estabelecida na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, à Rua Coronel Luis Tenório de Brito, 181, Pavimento Pátio da Estação, Centro, CEP: 06.900-000 **para o seguinte endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 181, Pavimento Pátio da Estação, Centro, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 06.900-095. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. *(Ass.) João Alberto Fernandez de Abreu, como Presidente; Daniel Rockenbach, Guilherme Penin Santos de Lima, Pedro Marcus Lira Palma e Rafael Bergman.* Confere com o original lavrado em livro próprio. Curitiba, 13 de abril de 2023. **Nicolas de Castro -** Advogado e Secretário da Mesa - OAB/PR 110.999. **JUCESP** nº 169.707/23-4 em 02/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RUMO MALHA OESTE S.A.

CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200 - Companhia Aberta - Categoria B

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Abril de 2023

1. Hora, Data e Local: Realizada às 10h00min, do dia 13 de abril de 2023, por videoconferência, considerando-se realizada na sede da Rumo Malha Oeste S.A. ("Companhia"). **2. Presenças:** Os Conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata. **3. Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Presentes: 5.1.** A unanimidade dos Conselheiros presentes deliberou e aprovou o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, bem como o parecer dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como que não haverá proposta de destinação do lucro em função dos prejuízos do exercício. **5.2.** Apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral de Ordinária de Acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2023, o valor global máximo de até R$ 443.715,81 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos). **5.3.** Autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária nos prazos legais para aprovar as contas da Companhia, nos termos do artigo 142, inciso IV, da Lei 6.404/76, assim como as demais matérias estipuladas no artigo 132 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. *(Ass.:) Daniel Rockenbach, Presidente, Cristiano Carvalho Brasil e José Luiz Ximenes, Conselheiros.* Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 13 de abril de 2023. Nicolas de Castro - Secretário e Advogado - OAB/PR 110.999. **JUCESP** nº 160.603/23-7 em 26/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SPVCRED I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ nº 25.116.715/0001-35 - NIRE: 35300492846

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 de AGOSTO DE 2023

1. HORA, DATA E LOCAL: Às 10:30h do dia 07 de agosto de 2023, na sede da SPVCRED I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** (i) Presidente: Sra. Flávia Palácios Mendonça Bailune; e (ii) Secretário: Sr. Eduardo Trajber Waisbich. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista da Companhia decidiu e aprovou, sem quaisquer ressalvas e restrições: **(i)** a alteração do endereço da Companhia, que passa a ter sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000. Em virtude da deliberação acima, a alteração da redação do caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a viger com a seguinte nova redação: Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e/ou fechar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, sendo dispensada pelos acionistas a sua publicação, nos termos do Anexo I da presente ata, e **(iii)** a autorização para a administração da Companhia publicar a presente ata em forma sumária e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário. Confere com a via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de agosto de 2023. **Mesa:** Flávia Palácios Mendonça Bailune - **Presidente**, Eduardo Trajber Waisbich - **Secretário**. **Acionista: Opea Securitizadora S.A. -** Flávia Palácios Mendonça Bailune e Eduardo Trajber Waisbich. Testemunhas: Nome: Ana Carolina Briante Eiler CPF: 420.428.228-84, Nome: Kelly Cristina Vieira CPF: 272.357.138-60**.** JUCESP nº 339.142/23-6 em 22.08.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

IPÊ Guapeba
Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. ("Sociedade")

CNPJ/ME nº 27.308.056/0001-64 - NIRE 35.230.456.29-3

Ata de Reunião de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 25 de agosto de 2023, às 10h00min., na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, CEP 054170-001. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Terepins. Secretária: Marcela Scarparo. **3. Convocação**: Sócios representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02. **4. Presentes: REC RESI II Participações S.A.**, sociedade por ações com capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.300.493.338, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.807.597/0001-50, neste ato devidamente representada por seus diretores, **Ricardo Teruo Matsumoto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.331.918-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 337.675.578-78 e **Bruno Sampaio Greve**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.786.237-6, inscrito perante o CPF/ME sob o nº 332.913.348-17, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905 ("REC RESI"); e **Nortis Incorporadora e Construtora S/A**, sociedade por ações com capital fechado, com sede na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.109.297/0001-11, inscrita na JUCESP sob NIRE 3530055058-7, neste ato representada por seus diretores, **Carlos Eduardo Terepins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.312-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 771.861.508-10,e **Daniel Terepins**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.683.051-8, inscrito no CPF/ME sob número: 357.013.928-05, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05417-001 ("NORTIS"). **5. Ordem do Dia:** Exame e discussão sobre a redução do capital social da Sociedade em R$ 1.479.215,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quinze reais), julgado excessivo pelos sócios, nos termos do artigo 1.082, inciso II da Lei nº 10.406/02. **6. Deliberações:** Em vista da Ordem do Dia, os sócios presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, por **aprovar** a redução do capital social da **IPÊ GUAPEBA**, para que este passe de R$ 1.489.215,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quinze reais), dividido em 148.921.500 (cento e quarenta e oito milhões, novecentas e vinte e uma mil e quinhentas) quotas para R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R$ 0,01 (um centavo de real) cada quota. A redução do capital social aqui disposta com o consequente cancelamento das quotas será realizado proporcionalmente à participação dos sócios na Sociedade. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária de Sócios e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes a qual segue para publicação nos termos do artigo 1.084, §1º da Lei 10.406/02. São Paulo, 25 de agosto de 2023. **Carlos Eduardo Terepins -** Presidente, **Marcela Scarparo -** Secretária. Sócios: **REC RESI II Participações S.A.**, Neste ato representada por Ricardo Teruo Matsumoto e Bruno Sampaio Greve, **Nortis Incorporadora e Construtora S/A**, Neste ato representada por Carlos Eduardo Terepins e Daniel Terepins.

Mensagem de alerta aos consumidores:
DENSIUM® ND3 COMPRIMIDOS

A EMPHASYS IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 07.850.730/0001-20, com sede na Av. Florent Deleu, n. 640, Galpão 1 e 2, Porto Feliz, São Paulo, CEP 18.540-000, informa que, em atenção à **RESOLUÇÃO-RE Nº 1.634, DE 10 DE MAIO DE 2023**, publicada em Diário Oficial da União de 11 de maio de 2023, foi determinada a suspensão da Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda e Uso do produto **DENSIUM® ND3 COMPRIMIDOS** e o recolhimento de todas as unidades deste produto.

Denominação de venda	Carbonato de Cálcio e Vitamina D3 Colecalciferol	
Marca	DENSIUM® ND3	
Lote	DNC1 122E	DNC1 013E
Prazo de validade	02/24	12/24
Número de regularização junto ao órgão competente, quando aplicável	Comunicado de Início de Fabricação - Anexo X - protocolo número 1231/22 – Ed. 177/2023	
Conteúdo líquido	30 comprimidos de 1250 mg	
Tipo de embalagem	Embalagem primária – Blister Embalagem secundaria – Cartucho	

A Motivação apresentada por tal **RESOLUÇÃO-RE Nº 1.634, DE 10 DE MAIO DE 2023** refere-se à "a importação e comercialização do produto DENSIUM® ND3 com diversas irregularidades, como o uso do ingrediente: Vitamina D3 obtida pela nanotecnologia patenteada pulse, que não é autorizada para uso em alimentos no Brasil; classificação inadequada do produto, pela necessidade de registro sanitário; rótulos e folhetos informativos do produto em desacordo com a legislação sanitária; além de divulgação com sugestão medicamentosa ou terapêutica de uso para desmineralização óssea, raquitismo, osteomalacia, proteção contra infecções do trato respiratório, prevenção de hipocalcemia nos pacientes que sofreram hipotireidectomia total; o que não é permitido. Infringindo: inciso I, II, VI, VII e VIII, do art. 4º da Resolução - RDC nº 727/2022; Resolução - RES nº 16/1999, RES nº 17/ 1999; § 1° do art. 4º, inciso I do art. 14 e art. 16 da Resolução - RDC nº 243/2018; Instrução Normativa - IN nº 28/2018; art. 3º, 21, inciso III e IV do art. 48, art. 56 do Decreto-Lei 986/1969, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 655, de 24 de março de 2022.". Riscos ou agravos a saúde dos consumidores: segundo o exposto na Resolução n°1634/2023, o ingrediente Vitamina D3 é obtido a partir de nanotecnologia não avaliada pela Anvisa, portanto não foi comprovado perante a Agência sua segurança e eficácia. Somos uma empresa transparente e responsável e estamos atuando junto a ANVISA no sentido de esclarecer o ocorrido. Caso você tenha adquirido o **DENSIUM® ND3 COMPRIMIDOS**, pedimos que não o consuma e entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor, através do telefone 0800-7718438, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@biobalance-nutraceuticals.com para obter a troca ou o reembolso. A troca do produto em referência é gratuita ao cliente.

FABRICIO SANTIAGO ROMANO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRF/SP 52625

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XI S.A.

CNPJ nº 50.021.099/0001-86

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023, às 10 horas, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, cj. 44, Sala 51, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa e secretariados pela Sra. Camila Maria Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** a rerratificação das alíneas (b), (f), (i), (l), (o), (p) e (r), do item (ii) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2023, protocolada para registro junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo em 18 de agosto de 2023 ("AGE Emissão"); **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da AGE Emissão que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Assembleia; **(iii)** a celebração, pela Companhia, do primeiro aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, com Instituição de Patrimônio Separado, para Colocação Privada, de Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XI S.A.", celebrado em 16 de agosto de 2023, entre a Companhia, na qualidade de emissora, e o San Créditos Estruturados I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, na qualidade de debenturista, refletindo as alterações aqui aprovadas ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão"); e **(iv)** autorização à prática, pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização das deliberações aqui previstas. **5. DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, foi deliberada: **(i)** a rerratificação das alíneas (b), (f), (i), (l), (o), (p) e (r), do item (ii) da ata da AGE Emissão, que deverão ser alteradas e passarão a vigorar com a seguinte redação: **(ii)** a Emissão, pela Companhia, nos seguintes termos e condições: **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$ 226.982.221,65 (duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **(f) Forma e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. **(i) Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, Resgate Antecipado Obrigatório e Amortização Extraordinária Obrigatória, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão o prazo de 1.437 (um mil e quatrocentos e trinta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 7 de julho de 2027 ("Data de Vencimento das Debêntures"), sendo certo que a Data de Vencimento das Debêntures poderá ser automaticamente prorrogável até 31 de julho de 2028, sem a necessidade de assembleia geral de debenturistas, mediante notificação enviada pelo Debenturista à Emissora e esta à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data de Vencimento das Debêntures, caso não ocorra a Monetização da totalidade das Ações Enauta até a Data de Vencimento das Debêntures. **(l) Procedimento de Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 ("MDA"), sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. **(o) Lastro**: As Debêntures QGSA constituirão os créditos comerciais vinculados à Emissão e, na Data de Integralização, corresponderão ao montante total de R$ 226.982.221,65 (duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) ("Créditos Comerciais"). Na Data de Emissão, as Debêntures serão lastreadas por créditos performados, provenientes das Debêntures QGSA. **(p) Subscrição, Integralização e Forma de Pagamento**: as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário, mediante a dação em pagamento das Debêntures QGSA à Companhia ("Dação em Pagamento"), no ato da subscrição, na Data de Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. **(r) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa") ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão." **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da AGE Emissão que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Assembleia. **(iii)** a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão. **(iv)** a autorização à prática, pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização deliberações aqui aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, Camila Maria Oliveira, Secretária da Mesa, pelo Sr. Presidente da Mesa, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, pelos acionistas fundadores e Diretores eleitos. São Paulo, 24 de agosto de 2023. **Mesa:** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa **- Presidente da Mesa,** Camila Maria Oliveira **- Secretária da Mesa. Acionistas Presentes:** Travessia Assessoria Financeira Ltda., Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9F61-9B02-C3AC-701D.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 29/08/2023
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9F61-9B02-C3AC-701D.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9F61-9B02-C3AC-701D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F61-9B02-C3AC-701D ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F61-9B02-C3AC-701D

Hash do Documento

1BA9D181B3F9B2EB0C11B9586B217BA528B95A733871F9920719477936EB7600

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2023 é(são) :

- ☑ Jornal O DIA SP (Signatário) - 176.916.788-94 em 29/08/2023 07:58 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24